



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE

JACOBSEN MARQUES

Telefone: 65 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício : 646/2019/GCIJJM

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
**EMANUEL PINHEIRO**  
Prefeito Municipal de Cuiabá  
Cuiabá - MT

Assunto: **Processo 25.012-0/2018 - Representação de Natureza Interna, com pedido de Medida Cautelar**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

**NOTIFICO** Vossa Excelência, na forma do artigo 297, §1º, do RITCE-MT e artigo 311, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil, c/c o artigo 144 da Resolução Normativa 14/2007-TP, para que **deflagre o Processo Seletivo Simplificado** concernente aos Processos Administrativos 025.341/2018-1 e 043.310/2018-1, publicando o edital em **até 15 dias**, observando-se os requisitos legais e constitucionais para a lisura, publicidade, impessoalidade e competitividade do certame, sob pena de multa diária no montante de **50 UPFs**.

**NOTIFICO-LHE** ainda, para que, no mesmo prazo de 15 dias e sob pena de multa diária, encaminhe a este Tribunal, a **proposta de cronograma de Concurso Público** para o provimento de cargos da área da saúde, enfatizando sua área fim, segue cópia anexa do Julgamento Singular e do Relatório Técnico (Doc. Digital 151670/2019 e Doc. Digital 141067/2019)

Adivirto-lhe que estará sujeito à multa no caso de desobediência, na forma prevista no artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar 269/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

**Jaqueline Jacobsen Marques**

Conselheira Interina

Relatora

(Portaria 125/2017, DOC 1199, de 15/09/2017)

